

PORTARIA MUNICIPAL Nº 204 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE, NOS TERMOS DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, SOBRE O ENCERRAMENTO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SALTO – SAAE SALTO.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. ENCERRAR A CESSÃO, no interesse da Administração, do servidor público municipal **LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO**, matrícula nº **11721**, **ENGENHEIRO CIVIL**, do quadro permanente da Prefeitura da Estância Turística de Salto, cedido para exercer suas atividades no SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SALTO – SAAE SALTO.

Art. 2º. O servidor retorna para o exercício de suas atividades no setor de Convênios da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 7 de fevereiro De 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 12 de fevereiro de 2025

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 12 de fevereiro de 2025, com a devida publicação

MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BCB0-717A-AD18-39AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MICHEL HULMANN (CPF 305.XXX.XXX-76) em 12/02/2025 19:22:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSE GERALDO GARCIA (CPF 032.XXX.XXX-26) em 13/02/2025 08:49:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://salto.1doc.com.br/verificacao/BCB0-717A-AD18-39AD>